

AÇÃO PENAL Nº 953 - DF (2020/0082853-9)

RELATOR : MINISTRO OG FERNANDES
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU : JULIO CESAR CAVALCANTI FERREIRA
RÉU : NELSON JOSÉ VÍGOLO
RÉU : SANDRA INES MORAES RUSCIOLELLI AZEVEDO
ADVOGADOS : FABIANO CAVALCANTE PIMENTEL - BA018374
PEDRO HENRIQUE SILVEIRA FERREIRA DO AMARAL
DUARTE - BA022729
CARLOS HUMBERTO FAUAZE FILHO - DF043188
RÉU : VANDERLEI CHILANTE
RÉU : VASCO RUSCIOLELLI AZEVEDO

DESPACHO

Vistos, etc.

Notifiquem-se os denunciados **JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI FERREIRA, NELSON JOSÉ VIGOLO, SANDRA INÊS MORAES RUSCIOLELLI AZEVEDO, VANDERLEI CHILANTE e VASCO RUSCIOLELLI AZEVEDO**, pessoalmente, para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer resposta, na forma do art. 4º, *caput*, e § 1º, da Lei n. 8.038/1990, devendo acompanhar os respectivos mandados cópia da denúncia e do presente despacho, franqueando-se aos advogados que representam os denunciados o acesso aos elementos de prova já documentados no presente feito, bem como nos autos do Expediente Avulso n. 43 do PBAC n. 10-DF e da PET n. 13.192-DF, cabendo ao investigado ou à sua respectiva defesa os custos correspondentes a eventuais cópias que venham a obter, preferencialmente providenciando o fornecimento de mídia digital para tanto, tendo em vista o vasto número de páginas que compõem os procedimentos referidos.

Publique-se. Intimem-se com URGÊNCIA.

Brasília (DF), 13 de abril de 2020.

Ministro Og Fernandes
Relator